**31.10.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 113357395 | Extrato**

6064.2024/0000825-9

Protocolo de Intenções 002/2024/SMDET

Município de São Paulo/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, CNPJ 04.537.740/0001-12 e a Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, CNPJ 61.825.675/0001-64

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas visando a criação do Observatório da Economia Criativa da cidade de São Paulo.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data da assinatura: 06/09/2024.

Signatários: Eunice Aparecida de Jesus Prudente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SMDET e Dalton Pastore Junior, pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Publicado nesta data por omissão.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 113267028 | Portaria**

PORTARIA SMDET 61, DE 29 DE outubro DE 2024

Designa servidor em substituição.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Designar a senhora PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ, RF.: 918.345.1, Chefe de Gabinete, comissionada, para, no período de 11 a 14/11/2024, substituir o senhor ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, RF.: 886.006.8, comissionado, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, à vista de seu impedimento legal, por motivo de afastamento para viagem internacional, tratada no processo SEI n.º 6064.2024/0001296-5

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 113357839 | Retificação/Alteração (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos contidos no

processo 6064.2024/0000532-2, em especial, a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, RETIFICO o despacho sob doc. 112933595, publicado

no dia 24/10/2024, no Diário Oficial do Município de São Paulo, para onde se lê:"I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no proesso 6064.2024/0000532-2, em especial, as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, e com base na Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 62.100/2022 e demais normas complementares, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM – CNPJ 43.076.702/0001-61, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, consistente no Gerenciamento de Contratações de Produtos e Serviços - Microsoft para o projeto de transformação digital dos processos de assistência e desenvolvimento da cidade de São Paulo, com subscrição de licenças, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na Proposta Comercial PC-SMDET-240403-55 - Versão 5.0 ( 111738314), por meio do Acordo MICROSOFT e operacionalização de acordo

sob nº CO - 06-07/2022, com valor estimado de R$ 26.016.824,25 (vinte e seis milhões e dezesseis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).", leiase:"I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção

contidos no proesso 6064.2024/0000532-2, em especial, as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2022e demais normas complementares, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, na modalidade dispensa de Licitação, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM – CNPJ 43.076.702/0001-61, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, consistente no Gerenciamento de Contratações de Produtos e Serviços - Microsoft para o projeto de transformação digital dos processos de assistência e desenvolvimento da cidade de São Paulo, com subscrição de licenças, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na Proposta Comercial PC-SMDET-240403-55 - Versão 5.0 ( 111738314), por meio do Acordo MICROSOFT e operacionalização de acordo

sob nº CO - 06-07/2022, com valor estimado de R$ 26.016.824,25 (vinte e seis milhões e dezesseis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).". II -

PUBLIQUE-SE;

Anexo I (Número do Documento SEI)

113095013